

ANO V - CRIXAS, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 228

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DISP.005/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para o fornecimento de mesas com cadeiras para o CMEI Creche Criança Feliz e a Escola Municipal Pery Marques de Crixás do Tocantins.

A Gestora do Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 005/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: MC. COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.496.882/0005-51, com sede na Av. Bernardo Sayão centro de Paraíso do Tocantins – TO, representada pelo Senhor Marcos Mantovani, portador do CPF nº 577.432.401-00, nos termos do Processo Administrativo nº 005/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de mesas com cadeiras para o CMEI Creche Criança Feliz e a Escola Municipal Pery Marques de Crixás do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Crixás do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro 2024.

Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

PORTARIA/DISP.003/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento Oficina/Palestra/Planejamento/ Manutenção de Sistemas/Aplicação e Consultoria em Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Crixás do Tocantins

O Gestor do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 003/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ: 27.332.314/0001-48, com sede na Rua Firmino Rocha de Souza, QD.20 LT12, Centro santa Rita do Tocantins – TO, representada pelo Senhora ELAINE CRISTINA MARQUES, portadora do CPF:022.480.293-30, nos termos do Processo Administrativo nº 003/2024, que tem como objeto a Contratação de Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento Ofinoar/Palestra/Planejamento/ Manutenção de Sistemas/Aplicação e Consultoria em Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Crixás do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Crixás do Tocantins - TO, 09 de fevereiro 2024.

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA "C" C/C COM ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento Ofinoar/Palestra/Planejamento/ Manutenção de Sistemas/Aplicação e Consultoria em Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Crixás do Tocantins.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II e os incisos VI e VII do art. 72 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores).

DA DISPENSA DA LICITAÇÃO:

Versam os autos sobre a Contratação de Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento Ofinoar/Palestra/Planejamento/ Manutenção de Sistemas/Aplicação e Consultoria em Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Crixás do Tocantins.

Objetivando estimar o valor da contratação, foi solicitada propostas para verificação dos preços de acordo com os preços praticada no mercado, com vistas a contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Considerando os dispostos no art. 23 da lei nº 14.133/2021, foi feito pesquisas de preços de contratações semelhantes em empresas do



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ramo pertinentes ao objeto, para constatar que proposta apresentada esta compatível com os preços praticados no mercado.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21: [...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica do art. 72, incisos VI e VII da Lei 14.133/21. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, o que justifica a contratação direta:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Considerando que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ: 27.332.314/0001-48, com sede na Rua Firmino Rocha de Souza, QD.20 LT12, Centro santa Rita do Tocantins – TO, representada pelo Senhora ELAINE CRISTINA MARQUES, portadora do CPF:022.480.293-30, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme anexas; ofertou o menor preço global dentre aquelas contratações semelhantes, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Quanto ao critério do menor preço, itens que demonstram que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se pesquisa de preço das contratações semelhantes em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Na certeza de estarmos buscando as melhores opções para atender aos interesses desta pasta, bem como, atendendo aos princípios norteadores da Administração Pública, JUSTIFICO, com fulcro no Art. 6º, inciso XVIII, alínea “c”, combinado com Art. 75, II da Lei 14.133/21, DISPENSA de licitação em favor da empresa: Considerando que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ: 27.332.314/0001-48, no valor total de R\$ 37.950,00

Crixás do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

FRANKES NAIT SILVA RIBEIRO
Agente de Contratação
DECRETO Nº 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o resultado da licitação dispensa de licitação nº 003/2024.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, Contratação de Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento Ofinoar/Palestra/Planejamento/ Manutenção de Sistemas/Aplicação e Consultoria em Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Crixás do Tocantins, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço mensal conforme segue:

E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME,
CNPJ: 27.332.314/0001-48
Rua Firmino Rocha de Souza, QD.20 LT12, Centro santa Rita do Tocantins – TO,
CEP: 77.565-000, Fone (63) 99227-1879, E-mail: ecrmassessoriaeconsultoria@gmail.com.

Item	Descrição de Prestação de serviços	Quant. mes.	und	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento Ofinoar/Palestra/Planejamento/ Manutenção de Sistemas/Aplicação e Consultoria em Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Crixás do Tocantins.	11	und	R\$: 3.450,00	R\$: 37.950,00

Perfazendo assim um valor unitário de R\$ 3.450,00 e um valor total de R\$ 37.950,00, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Crixás - TO, 15 de fevereiro de 2024.

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Fundo de Assistência Social de Crixás do Tocantins – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora gestora KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA, portadora do CPF: 029.678.791-42, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 003/2024, vem através desta, convocar a Empresa E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ: 27.332.314/0001-48, a realizar a prestação de serviço conforme prazo do termo de referência do referido processo.

Crixás do Tocantins – TO, 16 de fevereiro de 2024.

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003

Origem: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Programa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.1005.2112 Apoio as Atividades Administrativas da Assistência Social
Elemento de Despesa	33.90.39 -327 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 – Recursos Próprios

Destino: Central de Compras e Serviços.

Empresa: E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ: 27.332.314/0001-48

Item	Descrição de Prestação de serviços	Quant. mes.	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento Ofinoar/Palestra/Planejamento/ Manutenção de Sistemas/Aplicação e Consultoria em Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Crixás do Tocantins.	11	R\$: 3.450,00	R\$: 37.950,00

DESTINAÇÃO: contratação de empresa para Prestação de Serviço com Assessoria Consultoria e Treinamento para o fundo de assistência social de Crixás do Tocantins.

Forma de aquisição:

- Compra/contratação direta
 Dispensa de licitação
 Concorrência
 Pregão Presencial

CRIXÁS - TO, 16 de fevereiro de 2024

KEILA CRISTINA ANDRANDE DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Portaria/Disp.004/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HARDWARE O Gestor do Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 004/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: BARROS INFORMATICA.COM SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ: 38.443.611/0001-87, com sede na Rua, Leopoldo Pereira - centro de Aliança do Tocantins – TO, representado pelo Senhor EDILSON BARROS RODRIGUES, portador do CNH nº 2667133150, nos termos do Processo Administrativo nº 004/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE REDE E HARDWARE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Crixás do Tocantins - TO, 19 de fevereiro 2024.

Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal